

## EDITAL

### CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Escola Superior Agrária de Santarém (ESA)  
Escola Superior de Educação de Santarém (ESE)  
Escola Superior de Saúde de Santarém (ESS)

**ANO LETIVO 2019/2020 – 3ª FASE**

O presente Edital procede à abertura da 3ª fase do processo de candidatura aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), para o ano letivo 2019/2020, em funcionamento nas Escolas do IPSantarém, de acordo com o Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos TeSP do IPSantarém (Despacho n.º 3550/2019 de 28 de março alterado pelo Despacho n.º 5751/2019 de 18 de junho.)

#### 1. Calendário de Candidatura

Ação	DATA
Apresentação da Candidatura	De 25 de setembro a 1 de outubro de 2019
Afixação da análise das candidaturas	3 de outubro de 2019
Provas de conhecimentos*	4 de outubro de 2019
Afixação do resultado das provas	7 de outubro de 2019
Afixação da lista provisória	9 de outubro de 2019
Apresentação de Reclamações	10 de outubro de 2019
Decisão sobre as Reclamações	14 de outubro de 2019
Afixação da Lista Definitiva	14 de outubro de 2019
Matrícula e Inscrição	De 14 a 16 de outubro de 2019

\* apenas para candidatos que não reúnam as condições de ingresso.

## 2. Lista de cursos, vagas e áreas relevantes

Curso	Escola	Área Relevante para o curso
Análises Laboratoriais	ESA	Biologia ou Química
Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas	ESA	Biologia
Design Digital	ESE	Português ou História
Apoio Domiciliário	ESS	Biologia

A determinação do número de vagas da 3ª fase do concurso fica condicionada ao resultado final dos candidatos à 2ª fase.

O número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento de qualquer curso é de 15.

## 3. Condições de acesso aos CTeSP

Podem candidatar -se ao acesso aos Cursos TeSP do IPSantarém:

a) Contingente 1: titulares do ensino secundário ou equivalente ministrado em estabelecimentos de ensino da rede IPSantarém.

Os titulares de cursos de nível secundário ou equivalente, concluída nas entidades da rede de formação IPSantarém.

b) Contingente 2: titulares do ensino secundário ou equivalente ministrados em estabelecimentos de ensino não pertencentes à rede.

Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente.

c) Contingente 3: titulares das provas M23.

Os aprovados nas provas M23, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março na sua redação atual.

d) Contingente 4: titulares de CET, TeSP ou de curso superior.

Os titulares de diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

## 4. Condições de ingresso nos CTeSP

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: [geral@ipsantarem.pt](mailto:geral@ipsantarem.pt) – URL: [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt)

As condições de ingresso em cada curso técnico superior profissional têm como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para cada curso, e concretizam-se pela identificação da(s) disciplina(s) do ensino secundário ou equivalente, relevantes para ingresso no curso, às quais os candidatos devem ter tido aprovação.

A verificação das condições de ingresso é efetuada nos seguintes termos:

- a) Candidatos dos contingentes 1 e 2: através da apresentação de diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com aprovação na(s) disciplina(s) correspondente(s) à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) do curso;
- b) Candidatos do contingente 3: através da apresentação de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação com aprovação na(s) disciplina(s) correspondente(s) à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) do curso;
- c) Candidatos do contingente 4: através da apresentação de diploma que comprove a titularidade da habilitação.

Caso os candidatos não reúnam as condições de ingresso, podem adquiri-las mediante aprovação numa prova de conhecimentos, cujo referencial de conhecimentos e aptidões corresponda ao nível do ensino secundário na(s) área(s) relevante(s) para cada curso. No IPSantarém realizam-se as provas de Biologia, Economia, Matemática, Português e Química.

## 5. Documentos necessários à candidatura

- a) Ficha de candidatura (modelo oficial);
- b) Atestado de residência, apenas no caso esta se situar no distrito de Santarém;
- c) Certidões de habilitações com classificação discriminada por disciplina/módulo.
- d) Para candidatos com deficiência, atestado médico de incapacidade multiuso emitido nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos -Leis n.º. 174/97, de 19 de julho, e n.º. 291/2009, de 12 de outubro, independentemente do grau de incapacidade ou, na falta deste, através da apresentação de declaração médica, em modelo próprio disponível no sítio de Internet do IPSantarém.

Para os candidatos com habilitações estrangeiras, o documento constante na alínea c):

- tem que estar reconhecido pelo agente consular português local e/ou legalizado pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros ou em alternativa, a certidão de equivalência ao 12.º ano de escolaridade, emitida por um estabelecimento de ensino secundário português, cujo original tem que ser exibido na data da matrícula.

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: [geral@ipsantarem.pt](mailto:geral@ipsantarem.pt) – URL: [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt)

- se estiver redigido numa língua estrangeira que **não** o espanhol, francês e inglês deve ser acompanhado de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

A falta de entrega da totalidade dos documentos referidos anteriormente, após notificação no prazo fixado, constitui motivo de exclusão liminar da candidatura.

A prestação de falsas declarações constitui motivo de exclusão liminar da candidatura, ou no caso de estas serem detetadas após a matrícula, de anulação da mesma, bem como de todos os atos académicos efetuados pelo estudante no decorrer do curso.

A candidatura será considerada completa quando concluído o preenchimento do boletim de candidatura e entregue toda a documentação obrigatória, bem como o pagamento da taxa de candidatura.

O/A candidato/a poderá escolher até cinco cursos por ordem de preferência.

## 6. Local de entrega de candidatura

A candidatura aos Cursos TeSP ministrados nas Escolas do IPSantarém é feita através de:

- Entrega presencial nos serviços académicos de cada escola durante o horário de atendimento do público, **ou**
- Através da plataforma online disponibilizada para o efeito, **ou**
- Envio para o endereço eletrónico de cada escola.

Escola Superior	Endereço eletrónico	Plataforma online
Agrária	servicos.academicos@esa.ipsantar em.pt	<a href="https://siesa.ipsantarem.pt/esa/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view">https://siesa.ipsantarem.pt/esa/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view</a>
Educação	sa@ese.ipsantarem.pt	<a href="https://siese.ipsantarem.pt/ese/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view">https://siese.ipsantarem.pt/ese/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view</a>
Saúde	sa@essaude.ipsantarem.pt	<a href="https://siessaude.ipsantarem.pt/essaude/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view">https://siessaude.ipsantarem.pt/essaude/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view</a>

## 7. Critérios de seriação dos/as candidatos/as:

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: [geral@ipsantarem.pt](mailto:geral@ipsantarem.pt) – URL: [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt)

A seriação em cada curso é efetuada de entre os candidatos que escolham esse curso em primeira opção. Os candidatos serão seriados pela nota de candidatura mais elevada numa escala de 0 a 20, arredondada à primeira casa decimal:

- i) Contingente 1 e 2: A nota de candidatura dos titulares de cursos de nível secundário ou equivalente é a média final do curso, demonstrada através das certidões de habilitações.
- ii) Contingente 3: A nota de candidatura dos titulares das provas dos M23 é a classificação final obtida nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, demonstrada através da documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas.
- iii) Contingente 4: A nota de candidatura dos titulares de CET, TeSP ou de curso superior é a média final obtida no CET, no CTeSP ou no curso superior de que é titular, demonstrada através do diploma que comprove a titularidade da habilitação.

Em situações de empate, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios:

- i). Melhor classificação obtida em qualquer das disciplinas correspondente à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para o curso. Mantendo-se o empate:
- ii). Residência no distrito de Santarém. Mantendo-se o empate:
- iii). Candidato mais jovem.

No caso de um candidato não possuir certificado de habilitações com classificação quantitativa, da média final de curso e/ou das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e/ou às disciplinas correspondentes à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para o curso, será atribuída uma classificação de 10 valores.

Os candidatos do contingente 1 têm prioridade na ocupação de até 50 % das vagas que sejam fixadas nos Cursos TeSP para os quais reúnam as condições de ingresso.

Os candidatos com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4 % das vagas que sejam fixadas nos Cursos TeSP para os quais reúnam as condições de ingresso.

A prioridade dos candidatos com deficiência prevalece sobre a prioridade dos candidatos do contingente 1.

---

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: [geral@ipsantarem.pt](mailto:geral@ipsantarem.pt) – URL: [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt)

## 8. Reclamações

Os candidatos excluídos ou não colocados podem apresentar reclamação fundamentada, dirigida ao presidente do IPSantarém, nos prazos fixados no presente Edital, que decidirá, após audição do Júri.

As reclamações deverão ser enviadas exclusivamente por email para os serviços académicos da escola onde funciona o curso a que se candidatou.

A reclamação não afeta os restantes candidatos, pelo que, se, em resultado da reclamação, o candidato passar a ocupar na lista seriada uma posição inferior à do número de vagas, o mesmo será admitido, criando -se para o efeito uma vaga adicional.

## 9. Taxas e propinas

Taxa de candidatura ao CTeSP: 35€ (não reembolsável).

Inscrição na prova de conhecimentos (quando aplicável): 30€ (não reembolsável)

Taxa de inscrição (inclui o seguro escolar) no ato da matrícula: 35€.

Propina anual: 650€

## 10. Formato do ciclo de estudos

O formato dos cursos TeSP é presencial.

## 11. Regime do ciclo de estudos

As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno.

Santarém, 24 de setembro de 2019

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém



Professor Muno Bordalo Pacheco